

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2024
EDITAL DE DISPENSA Nº 40/2024**

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

O **MUNICÍPIO DE WITMARSUM**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n. 83.102.442/0001-76, com sede na Rua 07 de Setembro, n. 1520, Centro, Município de Witmarsum/SC, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **Sr. CESAR PANINI**, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	<i>DIA 18/07/2024, ÀS 17:00 HORAS</i>
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:	licitacao@witmarsum.sc.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://witmarsum.sc.gov.br/?post_type=licitacao&p=26173

1.0 – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Chamada Publica “**REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CURSO ESPECIALIZADO EM FORMAÇÃO / ATUALIZAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTES COLETIVO DE PASSAGEIROS E TRANSPORTE ESCOLAR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC.**”

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1 – **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2.2 – **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;
- 1.2.3 – **ANEXO III** – Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII, Art. 7º da CF
- 1.2.4 – **ANEXO IV** - Declaração que não possui agente político detentor de mandato eletivo integrando seu quadro social.

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Witmarsum/SC, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

Dotação	
Referência:	26 Q 2019.33390000000000000000.15001002000
Órgão/Unidade:	11.001 Funcional: 0010.0301.0004
Ação:	2019 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento:	33390000000000000000 Aplicações diretas
Vínculo:	150010020000 Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

Dotação	
Referência:	110 Q 2022.33390000000000000000.15507000000
Órgão/Unidade:	04.001 Funcional: 0012.0361.0008
Ação:	2022 Manutenção Transporte Escolar - Ensino Fundamental
Elemento:	33390000000000000000 Aplicações diretas
Vínculo:	155070000000 Transferência do Salário-Educação

Dotação	
Referência:	144 Q 2017.33390000000000000000.15017000000
Órgão/Unidade:	07.001 Funcional: 0015.0451.0013
Ação:	2017 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E
Elemento:	33390000000000000000 Aplicações diretas
Vínculo:	150170000000 Outros Recursos não Vinculados

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global médio para contratação será de **R\$ 29.289,60 (vinte e nove mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)**.

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente **CHAMADA PUBLICA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no DOM/SC, e os respectivos documentos (Itens 4.2 e 4.3) deverão ser encaminhados obrigatoriamente ao **e-mail: licitacao@witmarsum.sc.gov.br** preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2024**.

4.1.1 - Limite para Apresentação da Proposta de Preços e envio de documentos: **18 DE JULHO DE 2024, ÀS 17:00 H**

4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda

- (CNPJ) com data de emissão não superior a 90 dias;
- 4.2.2 Cópia do contrato Social em vigor (Consolidado), ou última alteração;
 - 4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
 - 4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
 - 4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
 - 4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
 - 4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
 - 4.2.8 Certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da licitante DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CONJUNTA GP/CGJ N. 6 DE 16 DE MARÇO DE 2023.
 - 4.2.9 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);
 - 4.2.10 Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII, Art. 7º da CF (**Anexo III**);
 - 4.2.11 Declaração que não possui agente político detentor de mandato eletivo integrando seu quadro social. (**Anexo IV**)

Obs: Se a certidão não constar prazo de validade, será considerada 60 (sessenta) dias, após sua emissão.

4.3 Proposta de Preço/Cotação:

- 4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- 4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
- 4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.
- 4.3.4 Não havendo apresentação de novas propostas no prazo estipulado neste edital ou estas possuindo preços superiores aos valores que compõe a pesquisa de preços na fase interna, será declarada vencedora a menor propostas dentre todas apresentadas, desde que providencie toda a documentação de habilitação jurídica e fiscal em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá em até 20 (vinte) dias após apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Witmarsum/SC, 15 de julho de 2024.

CESAR PANINI
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2024
EDITAL DE DISPENSA Nº 40/2024**

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I – Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. SETOR REQUISITANTE

1.1. Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças – PROCESSO MULTIENTIDADE.

2. DO OBJETO

“REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CURSO ESPECIALIZADO EM FORMAÇÃO / ATUALIZAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTES COLETIVO DE PASSAGEIROS E TRANSPORTE ESCOLAR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC.”, de acordo com as especificações técnicas constantes neste termo de referência, conforme abaixo:

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 A capacitação dos motoristas é uma obrigação legal estabelecida por órgãos reguladores como o Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN) ou o Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN). Esta exigência é fundamental para garantir que os condutores possam exercer suas atividades de transporte escolar e transporte coletivo de passageiros de maneira regular e em total conformidade com as normas vigentes. O curso de atualização para motoristas tem como principal objetivo aprimorar as habilidades técnicas desses profissionais, mantendo-os informados sobre novas práticas e regulamentos no transporte coletivo e escolar. Esta atualização constante é crucial para a segurança no trânsito, uma vez que motoristas mais capacitados contribuem diretamente para a redução do risco de acidentes e incidentes.

Com motoristas mais bem preparados, a condução dos veículos se torna mais segura e consciente, proporcionando maior tranquilidade aos usuários do transporte coletivo e escolar. Além disso, o curso de atualização visa assegurar que os motoristas sigam os padrões de qualidade estabelecidos para esses serviços. Ao promover a constante atualização e capacitação/formação dos profissionais, a instituição ou órgão responsável demonstra seu comprometimento em oferecer serviços de excelência aos cidadãos; É importante ressaltar que motoristas capacitados são também mais

eficientes em suas atividades, o que pode resultar em uma redução significativa de custos operacionais.

A diminuição de acidentes e incidentes também pode impactar positivamente na redução de gastos com manutenção dos veículos e tratamento de possíveis sinistros. Portanto, a aquisição de cursos de capacitação para motoristas é não apenas uma exigência legal, mas também uma medida essencial para garantir a segurança no trânsito, a qualidade dos serviços prestados e a eficiência operacional. Investir na formação contínua desses profissionais é fundamental para promover um ambiente de transporte mais seguro, responsável e eficiente para todos os envolvidos.

4. DA PROPOSTA

4.1. Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução dos serviços, tais como, transporte, tributos, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas inerentes à execução dos serviços.

4.2 Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados pelo município.

5. DO OBJETO

ITEM	QUANT.	OBJETO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	20	CURSO ESPECIALIZADO PARA CONDUTOR DE VEÍCULO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIRO - Categoria: Formação	R\$ 336,66	R\$ 6.733,20
2	20	CURSO ESPECIALIZADO PARA CONDUTOR DE VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR - Categoria: Formação	R\$ 336,66	R\$ 6.733,20

3	20	CURSO ESPECIALIZADO PARA CONDUTOR DE VEÍCULO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIRO - Categoria: Atualização	R\$ 236,66	R\$ 4.733,20
4	20	CURSO ESPECIALIZADO PARA CONDUTOR DE VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR - Categoria: Atualização	R\$ 236,66	R\$ 4.733,20
5	80	Taxa da Prova do Detran / Emissão	R\$ 79,46	R\$ 6.356,80

5. DO VALOR:

5.1 - O valor global do lote estimado para contratação será de R\$ 29.289,60 (vinte e nove mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

Estes cursos serão para aplicados para motoristas do Município de Witmarsum, incluindo os lotados na Secretaria da Educação, Obras, Saúde, e demais secretarias, em datas e horários a serem agendados, conforme necessidade da municipalidade.

Os cursos devem ser homologados pelo SENATRAN.

Após a realização do curso, a contratada deverá emitir certificado de formação, e encaminhar para homologação junto ao DETRAN, e dentre de até 48 horas o DETRAN encaminhará a informação de que o motorista está apto a realizar a prova presencial, devendo neste momento ser realizado o pagamento da taxa da prova emitida pelo DETRAN, exigida nos cursos de formação.

Os cursos de formação terão duração de 50 horas/aula, ao passo que os cursos de atualização possuem carga horária de 16 horas/aula.

7. DO PAGAMENTO:

7.1 O pagamento ocorrerá em até 20 (vinte) dias após apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2 Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Na vigência do Contrato, a CONTRATADA compromete-se a cumprir entre outras, as seguintes condições:

8.1 Prestar os serviços objeto deste termo bem como providenciar material para o dia da apresentação, nos termos deste termo de referência.

8.2 Arcar com todos os impostos, taxas, encargos ônus e despesas relativas à execução deste contrato.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Na vigência do Contrato, o MUNICÍPIO compromete-se a:

9.1 Prestar a Contratada todas as informações, documentos, arquivos e demais elementos necessários à perfeita execução deste contrato;

9.2 Fiscalizar a prestação dos serviços deste contrato, comunicando a contratada qualquer irregularidade detectada;

9.3 Efetuar o pagamento seguindo os prazos e condições estabelecidas neste termo.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 Poderá o Município de Witmarsum revogar o presente Edital da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato, superveniente, devidamente justificado.

10.2 O Município de Witmarsum deverá anular o presente Edital da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

10.3 A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

10.4 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Witmarsum/SC, 15 de julho de 2024.

CESAR PANINI
Prefeito Municipal

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR Nº 40/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

1.3 Objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CURSO ESPECIALIZADO EM FORMAÇÃO / ATUALIZAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTES COLETIVO DE PASSAGEIROS E TRANSPORTE ESCOLAR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC.”,

PROPOSTA:

ITEM	QUANT.	OBJETO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	20	CURSO ESPECIALIZADO PARA CONDUTOR DE VEÍCULO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIRO - Categoria: Formação		
2	20	CURSO ESPECIALIZADO PARA CONDUTOR DE VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR - Categoria: Formação		
		CURSO ESPECIALIZADO PARA CONDUTOR DE VEÍCULO DE		

3	20	TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIRO - Categoria: Atualização		
4	20	CURSO ESPECIALIZADO PARA CONDUTOR DE VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR - Categoria: Atualização		
5	80	Taxa da Prova do Detran / Emissão		

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta 60

dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Endereço, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

ANEXO III

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2024

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ART. 7º DA CF.**

(Nome da Empresa)....., CNPJ nº., estabelecida à (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei No. 9.854/99).

Cidade, de de 2024.

Assinatura do Representante Legal
Nome:.....
CPF.....
Carimbo do CNPJ da Empresa

ANEXO IV
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2024

DECLARAÇÃO

Licitante (nome, CNPJ), sediada na Rua _____, nº _____, bairro _____, cidade _____, estado _____, declara, sob as penas da lei, que encontra-se em conformidade com o art 54, I, "a", da Constituição da República, e art 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agente político detentor de mandato eletivo integrando seu quadro social.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Cidade _____, ___ de _____ de _____

Nome e carimbo
Cargo
RG
Licitante